



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A/2022-00004PMSJP

ASSUNTO: CARONA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021-PMSJP

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0205.001/2022/CI/PMSJP

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do procedimento de Carona (Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021) que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA**, autuado em 28/04/2022, tendo como contratada **G. ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.717.445/0001-90, no percentual de 2% (dois por cento) da Ata de Registro de Preços, tendo o montante total de R\$ 39.948,00 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais).

Neste sentido, o referido processo deu entrada neste setor para análise técnica do certame, com observância aos requisitos legais com base no Art. 22 da Lei nº 7.892/13, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000 e na Lei nº 8.666/93.

2. DA ANALISE TÉCNICA

O processo fora analisado inicialmente até a fase de ratificação, quando houve a emissão do parecer favorável ao seu prosseguimento (fls. 156 a 158).

Por esse motivo, houve nova remessa dos autos processuais a este setor para a análise dos demais atos, em uma pasta, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- a) **Contrato nº 20221034-PMSJP (1 VIA)**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e **G. ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, compreendendo a quantia de R\$ 39.948,00 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais), assinado em 29/04/2022, com vigência a contar da data de sua assinatura até 31/08/2022, pagos na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, acompanhado do Extrato do Contrato e da Certidão de Afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura (fls. 159 a 164);





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

- b) Portaria do Fiscal do Contrato (fl. 165);
- c) Despacho para o Departamento de Controle Interno (fl. 166).

3. CONCLUSÃO

Submeteu-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração do certame licitatório, na modalidade CARONA, cujo objeto fora descrito acima, atendendo ao disposto na determinação contida no §1º, do Art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, Art. 22 da Lei nº 7.892/13, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000 e na Lei nº 8.666/93.

Assim, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo e vislumbrou a sua parcial regularidade sob o ponto de vista técnico.

Diante disso, declara, salvo melhor juízo, que o processo e os contratos encontram-se:

- () Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- (X) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de regularidade do controle interno (fls. 156 a 158).
- () Revestidos de falhas de natureza grave , não estando apto a gerar despesas para a municipalidade ,conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São João da Ponta/PA, 02 de maio de 2022.

MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHÃES

CONTROLADORA INTERNA

PORTARIA Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

